



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Câmpus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL 11/2018 - DIRPPG



**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA**

TURMA 2018/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa (PPGCC-PG), torna público que, no **período de 23/04/2018 a 18/05/2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Turma 2018/2.

1. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

O Curso de Mestrado em Ciência da Computação do PPGCC-PG oferece formação na Área de Concentração **Sistemas e Métodos de Computação** e têm como Linhas de Pesquisa:

- Sistemas de Informação e Computação;
- Inteligência Computacional;
- Modelagem e Métodos Computacionais.

2. Público Alvo

O público-alvo são candidatos com formação nos cursos de graduação reconhecidos oficialmente pelo MEC em Bacharelado ou Tecnologia em Computação ou áreas afins.

3. Inscrição

3.1. O processo de inscrição será realizado exclusivamente via Internet, no período **das 18h00 do dia 23/04/2018 às 23h59min do dia 18/05/2018**. O candidato deverá completar as duas etapas descritas a seguir:

- ETAPA 1: Preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, disponível no endereço: https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=78&p_cursoanor=2018
-
- ETAPA 2: Submissão de documentos referentes à inscrição, que poderá ser realizada no endereço: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

O candidato deve digitalizar os documentos abaixo relacionados e anexar o arquivo em formato PDF durante o processo da Etapa 2:

- a) Ficha de inscrição **preenchida e assinada**. Esta ficha foi gerada durante a Etapa 1. **Caso o aluno não assine a ficha, sua inscrição não será homologada.**
- b) Carteira de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou passaporte (se estrangeiro);
- c) Número do cadastro de pessoa física (CPF). O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- d) Diploma de graduação em Bacharelado ou Tecnologia em Computação ou áreas afins ou documento equivalente que comprove a realização da colação de grau, **até o último dia de matrícula**, emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Neste caso, o candidato deverá apresentar documento que comprove sua conclusão no curso de graduação, impreterivelmente, até a data final do requerimento de matrícula, conforme será indicado no resultado final do processo seletivo. Os candidatos selecionados que não atenderem este prazo terão suas matrículas canceladas pela Coordenação do PPGCC. O candidato que utilizar documento equivalente de finalização de curso de graduação para fins de inscrição e matrícula deverá apresentar, na Secretaria do PPGCC, o respectivo diploma até o final do curso de Mestrado. Este documento constitui um dos requisitos obrigatórios para o agendamento da defesa de Dissertação;
- e) Currículo na Plataforma *Lattes* com documentos comprobatórios, anexados em um único arquivo. O currículo na Plataforma *Lattes* está disponível em <http://lattes.cnpq.br/>. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, outros tipos de currículos. **Itens do curriculum sem comprobatórios serão zerados.**
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação, com Coeficiente de Rendimento (calculado pela IES do candidato) e número total de horas (carga horária do curso);
- g) Os brasileiros portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português. Candidatos estrangeiros obedecerão os critérios de seleção estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.
- h) Os candidatos que fizeram as provas do POSCOMP de 2015 ou 2016 ou 2017 deverão informar o **número de inscrição e ano de realização**, no formulário de inscrição. Os candidatos que residem fora do Brasil, onde o POSCOMP não é aplicado, estão dispensados do exame, desde que esse fato seja devidamente informado na ficha de inscrição. Além disto, devem apresentar comprovante de sua residência fora do Brasil.
- i) 2 (duas) cartas de recomendação, confidenciais, em formulário próprio, a serem preenchidas pelo recomendante até o término do período de inscrição. É de responsabilidade do candidato enviar o

modelo da carta de recomendação, disponível no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/index.php/modelos/>, ao recomendante. O recomendante deve enviar de seu e-mail institucional para o e-mail do programa (ppgcc-pg@utfpr.edu.br). Caso envie a partir de e-mail não institucional, ou pelos Correios, a carta deve ser preenchida e assinada.

- j) 1 (um) resumo de no máximo 500 palavras explicando sua intenção de pesquisa. Este resumo deve apresentar temas de sua preferência para o desenvolvimento da pesquisa durante o Mestrado. Ressalta-se que este resumo será utilizado para avaliar a afinidade do aluno com os tópicos de pesquisa desenvolvidos por docentes do PPGCC-PG, não implicando que ao ser aceito no programa o candidato terá à sua disposição docente interessado em orientá-lo em tais temas.
- k) Lista de até 3 (três) docentes do PPGCC com quem deseja realizar sua pesquisa. A lista deve ser colocada em ordem de prioridade de escolha. Isto não garante ao aluno que irá realizar a pesquisa com o docente escolhido.

3.2. As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3. A relação das inscrições homologadas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria do PPGCC-PG e no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>, **até dia 25 de maio de 2018**.

3.4. Recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos de **28 de maio de 2018 até dia 30 de maio de 2018**, e deverão ser enviados exclusivamente via internet, no endereço <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>. O formulário de Requerimento Padrão, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação da homologação das inscrições, no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/index.php/formularios/>.

3.5. Após a análise dos recursos, o resultado final das inscrições homologadas será publicado **até o dia 04 de junho de 2018**, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGCC-PG e no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>.

3.6. Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital e Regulamento do Programa.

4. Vagas

4.1. Serão admitidos até doze (12) alunos regulares e até doze (12) alunos especiais.

5. Critérios para seleção do mestrando

5.1. O processo de seleção do PPGCC-PG será realizado por uma comissão de seleção formada para este fim.

5.2. A seleção dos candidatos será efetuada em 2 (duas) etapas.

5.2.1. **Primeira etapa da seleção** – consiste na avaliação dos seguintes itens:

- a) Avaliação do Histórico Escolar. É obrigatório apresentar um documento da instituição com coeficiente de rendimento do aluno, caso este coeficiente não esteja no histórico escolar. Caso não apresente a nota do coeficiente o candidato neste item receberá o valor 0 (zero). A atribuição da nota da avaliação do histórico será realizada pela seguinte fórmula:

$$\text{notaAvaliacaoHistorico} = \text{notaCoeficiente} * \text{notaEnadeInstituicao}$$

- b) Currículo Lattes. Os itens de avaliação do curriculum estão apresentadas no Anexo A.
- c) POSCOMP. A forma de avaliação do POSCOMP está exibida no Anexo A.

- d) Cartas de Recomendação. Os itens de avaliação da carta de recomendação estão apresentados no Anexo B.

5.2.1.1. Todas as atividades deverão ser comprovadas conforme explicado no item 3.1.

5.2.1.2. A avaliação do candidato na primeira etapa será realizada por 2 (dois) professores, com os quais o candidato não realizou atividades de: elaboração de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica e co-autoria de trabalhos científicos, mantendo desta forma a imparcialidade na nota.

- a) A nota do candidato na primeira etapa é o **somatório da pontuação** atingida em cada um dos itens descritos em 5.2.1.

5.2.1.3. Resultado parcial da primeira etapa da seleção.

- a) O resultado da primeira etapa será publicado até o dia **08 de junho de 2018** no endereço do PPGCC-PG (<http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>).
- b) Recursos relacionados à primeira etapa do processo de seleção serão aceitos de **11 de junho de 2018 até dia 12 de junho de 2018**, e deverão ser enviados exclusivamente via internet, no endereço <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>. O formulário, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado da primeira fase no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>.
- c) Após a análise dos recursos, o resultado final da primeira etapa será publicado até o dia **15 de junho de 2018**, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGCC-PG e no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>. Junto com o resultado final da primeira etapa serão também informados a data e horário da entrevista para apresentação da intenção de pesquisa cujo resumo foi submetido de acordo com o item 3.1.
- d) Na divulgação do resultado final da primeira etapa do processo seletivo constará o nome de até 40 (quarenta) candidatos em ordem alfabética e estes candidatos serão automaticamente convocados para a segunda etapa de seleção.

5.2.2. **Segunda etapa da seleção** – Apresentação da intenção de pesquisa.

5.2.2.1. A segunda etapa do processo, a ser realizada no período de **18/06/2018 a 22/06/2018**, constará de uma entrevista para apresentação da intenção de pesquisa, podendo ser realizada à distância mediante justificativa enviada para o e-mail ppgcc-pg@utfpr.edu.br até **18 de junho de 2018**. Os critérios de avaliação são:

- a) O perfil do candidato para realizar estudos avançados;
- b) Pertinência do resumo com a linha de pesquisa e compatibilidade com o interesse dos docentes da área;
- c) O conhecimento do candidato em linhas de pesquisa oferecidas pelo PPGCC-PG;
- d) O conhecimento do candidato sobre metodologia da pesquisa científica;
- e) Trajetória profissional.

As pontuações para cada um dos critérios estão apresentadas no Anexo C deste edital.

5.2.2.2. A entrevista para apresentação da intenção de pesquisa será efetuada por pelo menos 3 (três) professores, designados pelo coordenador do curso.

5.3. O aceite final dos candidatos dependerá **somente da pontuação obtida na segunda etapa**.

6. Divulgação dos Resultados

6.1. Em caso de empate das notas dos candidatos para o preenchimento da última vaga serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.1.1. Maior pontuação na nota do POSCOMP;

6.1.2. Maior pontuação na análise do currículo;

6.1.3. Maior idade.

- 6.2. O resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação será homologado pelo Colegiado do PPGCC-PG e divulgado nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>, **até o dia 29 de junho de 2018**.
- 6.3. Na divulgação do resultado do processo seletivo constará o nome dos aprovados em ordem alfabética (com as respectivas pontuações obtidas no referido processo). Esta lista conterá os alunos aprovados como regulares e especiais, e uma lista de espera com nome dos candidatos que podem ser convocados, caso haja desistência de algum aluno ou disponibilidade de orientação. A convocação dos alunos em lista de espera poderá ocorrer até **30 de agosto de 2018**, se houver necessidade.
- 6.4. Recursos relacionados à segunda etapa do processo de seleção serão aceitos de **02 de julho de 2018 até 06 de julho de 2018**, e deverão ser enviados exclusivamente via internet, no endereço <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>. O formulário de Requerimento Padrão, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado da segunda etapa no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>.
- 6.5. Após a análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será publicado até o dia **10 de julho de 2018**, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGCC-PG e no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>.

7. Matrícula

- 7.1. O período de requerimento de matrícula será divulgado juntamente com o resultado final do processo seletivo.
- 7.2. Considera-se o aluno, regularmente matriculado no Programa, ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa, disponível no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>.
- a) Perderá o direito à vaga o candidato que:
- não efetuar seu requerimento de matrícula no PPGCC-PG no período estabelecido;
 - não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente até o último dia do requerimento de matrícula.
- 7.3. Para matrícula deverá ser entregue uma cópia, acompanhada dos respectivos originais, dos seguintes documentos:
- Carteira de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou passaporte (se estrangeiro);
 - Número do cadastro de pessoa física (CPF). O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Título de eleitor;
 - Certificado de reservista (para homens);
 - Diploma de graduação:
 - Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
 - Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de *Educación* e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
 - Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

7.4. As cópias dos documentos acima relacionados, acompanhadas dos respectivos documentos originais, deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração, **diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), no Bloco E, 1º andar**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/n km 04, CEP: 84016-210, Ponta Grossa, Paraná. Telefone (42) 3235-7043. Atendimento: **segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 13h30 às 17h**.

7.4.1. Quando o documento original contar com frente e verso orienta-se que a cópia esteja na mesma folha podendo ser apenas face ou face e verso;.

8. Considerações finais sobre a seleção

8.1. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do PPGCC-PG, em até 30 dias a partir do resultado final, cabendo após a referida data a destruição desses documentos.

8.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o não cumprimento das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGCC-PG.

9. Validade

9.1. A seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado em Ciência da Computação a que se refere o presente Edital.

10. Diploma

10.1. Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso será conferido Diploma de Mestre em Ciência da Computação, constando a Área de Concentração Sistemas e Métodos de Computação.

11. O processo seletivo do Mestrado e a Matrícula obedecerão ao seguinte cronograma:

11.1 Processo Seletivo:

- Período de inscrições: **23/04/2018 a 18/05/2018**.
- Data de divulgação das inscrições homologadas até: **25/05/2018**.
- Prazo para requerer recurso referente à inscrição: **28/05/2018 a 30/05/2018**.
- Data de divulgação do resultado da inscrição considerando o recurso até: **04/06/2018**.
- Data para divulgação do resultado da primeira etapa de seleção até: **08/06/2018**.
- Prazo para requerer recurso referente à análise da primeira etapa de seleção: **11/06/2018 a 12/06/2018**.
- Data para divulgação do resultado final da primeira etapa de seleção considerando os recursos até: **15/06/2018**.
- Data da realização da entrevista para apresentação da intenção de pesquisa (segunda etapa de seleção): **18/06/2018 a 22/06/2018**.
- Data de divulgação do resultado final da seleção até: **29/06/2018**.
- Data para requerer recurso referente ao resultado final: **02/07/2018 a 06/07/2018**.
- Resultado final do processo de seleção até: **10/07/2018**.

- Convocação dos alunos em lista de espera (se necessário): até **30/08/2018**

11.2. Matrículas:

- As datas e os procedimentos para matrículas serão divulgados juntamente com o resultado final do processo de seleção.

11.3. Início das aulas:

- O início das aulas será divulgado juntamente com o resultado final do processo de seleção.

12. Casos Omissos

12.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGCC-PG da UTFPR.

13. Disposições Gerais

13.1. Informações Adicionais:

13.1.1. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>

13.1.2. Secretaria do PPGCC-PG

- Tel/Fax: (42) 3235-7043
- e-mail: ppgcc-pg@utfpr.edu.br

13.2. O candidato se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações prestadas durante o processo de seleção.

13.3. Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciário da Paraná para as questões decorrentes do edital.

14. Publicação

14.1. O presente edital será publicado no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (<http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>) e no mural da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR-Câmpus Ponta Grossa no dia 23/04/2018, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Ponta Grossa, 23 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MORAIS DE ALMEIDA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 20/04/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 20/04/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232698** e o código CRC **BDB02FFE**.

Anexo A - Pontuação referente a Curriculum Lattes e POSCOMP

Qualificação	Pontuação Máxima
Artigos em periódicos qualificados em estratos superiores na área de Ciência da Computação : A1, A2, B1 (5 pontos para cada artigo publicado) – máximo 15	15
Artigos em periódicos qualificados em estratos inferiores na área de Ciência da Computação : B2, B3, B4, B5, C (3 pontos para cada artigo publicado) – máximo 10	10
Artigos em periódicos Não-Qualificados na área de Ciência da Computação (1 ponto para cada artigo publicado) – máximo 5	5
Capítulo de livros Publicado na área de Computação e/ou Informática (1 ponto para cada capítulo publicado) – máximo de 4	4
Artigos em eventos Internacionais ou Nacionais na área de Ciência da Computação (A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C) (1 ponto para cada artigo) – máximo 6	6
Artigos em eventos Nacionais ou Internacionais não-qualificados na área de Ciência da Computação (0,5 para cada artigo) – máximo 4	4
Resumo em eventos Internacionais ou Nacionais na área de Ciência da Computação (A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C) (0,4 para cada artigo) – máximo 3	3
Resumo em eventos Nacionais ou Internacionais não-qualificados na área de Ciência da Computação (0,3 para cada artigo) – máximo 2	2
Especialização na área de Ciência da Computação	3
Iniciação científica por período de no mínimo 4 meses (a cada 4 meses será atribuído 0,5 ponto) – máximo 8 pontos	8
Monitoria por período de no mínimo 4 meses (a cada 4 meses será atribuído 0,3) – máximo 5 pontos	5
Projetos desenvolvidos na graduação (extensão, produção de materiais, trabalho de conclusão de curso área de computação ou áreas afins etc.) (a cada projeto será atribuído 0,25 ponto) – máximo 10 pontos	10
Nota do Poscomp (sendo: Nota: >=média nacional: candidato receberá 15 Nota: < média nacional: candidato receberá 7,5 Não fez o exame: candidato receberá 0.)	15
Experiência profissional do candidato (1 ponto por ano) – máximo 10 pontos	10
Total de pontos atingidos	100

Anexo B – Pontuação referente a Carta de Recomendação

Item	Valor Máximo	Nota Professor Recomendante 1 (NPR1)	Nota Professor Recomendante 2 (NPR2)	Média
Interesse	10			$I = \text{MÉDIA}(\text{NPR1}, \text{NPR2})$
Capacidade Intelectual	10			$CI = \text{MÉDIA}(\text{NPR1}, \text{NPR2})$
Persistência	10			$P = \text{MÉDIA}(\text{NPR1}, \text{NPR2})$
Capacidade de expressão oral	10			$CO = \text{MÉDIA}(\text{NPR1}, \text{NPR2})$
Capacidade de expressão escrita	10			$CE = \text{MÉDIA}(\text{NPR1}, \text{NPR2})$
Relacionamento com colegas e professores	10			$R = \text{MÉDIA}(\text{NPR1}, \text{NPR2})$
Nota final da carta de recomendação				$= \text{MÉDIA}(I; CI; P; CO; CE; R)$

**Caso seja enviada mais de duas cartas de recomendação para o aluno, todas serão consideradas no cálculo seguindo o mesmo cálculo demonstrado no quadro acima.

Anexo C – Pontuação da Avaliação da Entrevista

Itens de avaliação	Valor Máximo
O perfil do candidato para realizar estudos avançados;	1,5
Pertinência do resumo com a linha de pesquisa e compatibilidade com o interesse dos docentes da área;	3
O conhecimento do candidato em linhas de pesquisa oferecidas pelo PPGCC-PG;	3
O conhecimento do candidato sobre metodologia da pesquisa científica;	1,5
Trajetória profissional.	1,0
Nota Final	10,0

Esta avaliação será realizada por pelo menos 3 (três) docentes.